

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 011/2022 – IPMR, 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA  
AVANES DA SILVA SANTOS .

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr<sup>a</sup> **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **010/2022-IPMR e;**

**CONSIDERANDO** que a Servidora **AVANES DA SILVA SANTOS**, implementou os requisitos necessários para a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nos termos do Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 a Servidora **AVANES DA SILVA SANTOS**, no cargo de Professora Nível Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Educação–Setor Fundamental Urbano 60% -Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA , sob matrícula nº. 010947-9, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, com fundamentos no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art.40 §1º, III da Constituição Federal de 1998 Cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº .272 de 25 de junho de 2009 .

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	RS 3.006,00
QUINQUÊNIO 18%	RS 541,08
VANTAGEM PESSOAL	RS 127,00
<b>TOTAL DO PROVENTO MENSAL</b>	<b>RS3.674,08</b>

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

Dê-se ciência, registre-se , publique-se cumpra-se.

**Publicado por:**  
Luciana Lima Maia  
**Código Identificador:0637B856**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/02/2022. Edição 2934  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>